



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 21861501
 Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

CELIA REGINA DEINA
R. JAÇANÃ , 3822 PQ TROPICAL 2

NAO CADASTRADO -
CEP 76.876-449 - ARIQUEMES - RO

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137
 INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063
 CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletrorasrondonia.com

Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

Para contato com a empresa,
 informe este número

Código Único
1165113-0

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
12/11/2020	08/10/2020	10/11/2020	12/12/2020	33	17/11/2020	11/2020	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
1.1.1.2	Residencial Normal	Bifasica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	BFJ10504886	50832	50250	1,00000	5	582	582

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
10/2020	664	TUSD (*)	Consumo 582 kWh a 0,777290	0,576820	452,38
09/2020	570	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		11,34
08/2020	379	Transmissão	Correção Monetária Ipgm 10/20-00		4,46
07/2020	438	Encargos	Multa Por Atraso 10/20-00		10,28
06/2020	435	Tributos	Juros De Mora De Importe / Serviços 10/20-00		1,02
05/2020	431	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
04/2020	361				
03/2020	380				
02/2020					
01/2020					
12/2019					
11/2019					
Média		Pis 1,0333 % - 4,67			
12 meses	457	Cofins 4,7577 % - 21,52			

Indicadores de Continuidade:		09/2020		
Cj:	68 - ARIQUEMES	EUSD:	R\$ 176,21	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	8,45	1,27	16,91	33,82
FIC	3,92	2,00	7,85	15,70
DMIC	4,65	1,09	0,00	0,00

=> Tensão Contratada - 127V Faixa Adequada - 116 a 133V

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
452,38	20,00	90,47

Vencimento

Valor a Pagar

Reservado ao Fisco

28/11/2020

R\$ 479,48

0022.21B7.4968.4D71.367B.71C7.B1BB.87B6

1045



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
 Código para débito automático: 1165113-0

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
11651130	11/2020	00	8	28/11/2020	R\$ 479,48

83650000004 4 79480020000 6 00000001165 0 11301120008 7



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1165113-0

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
CELIA REGINA DEINA
R. JAÇANÃ, 3822 PQ TROPICAL 2
NAO CADASTRADO -
CEP 76.876-449 - ARIQUEMES - RO

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

Vencimento: **28/11/2020**

Corrida: **203** Roteiro: **015.03.04.001416**

Cód.Único: **1165113-0**

Medidor: **BFJ10504886**

Poste:

1045

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido Recusado Nº Inexistente Endereço Insuficiente Outros _____

Data

Rubrica do Responsável

Visto

Data da Leitura Atual

____/____/____

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.